



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Faltou a Sessão a Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva. A Presidente convidou a todos para que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Afonso Biscácio, e logo após convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Havendo número Regimental, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão, onde colocou em única discussão. O Vereador Anísio Coelho Costa solicitou que constasse onde se lê "em Nova Friburgo as obras no trecho têm acontecido", leia-se "em Nova Friburgo as obras no trecho têm acontecido, mas com péssima qualidade", logo após a Presidente colocou a Ata em única discussão a qual foi aprovada por unanimidade com a ressalva. Passou-se a Leitura do Expediente que constou: Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Maria da Conceição Silva Batista"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Andréa Maria Pereira da Silva"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Vera Lucia de Mello Marra"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2010 de autoria do Vereador Emmanuel Gerck Naegele, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Fernanda A. Melo de Carvalho"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Concede



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Vera Lucia Faria Vieitas"; Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma leal, que dispõe sobre "A obrigatoriedade de livro para reclamações e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento ao publico da Secretaria Municipal de Saúde"; Parecer ao Projeto de Lei nº 013/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Declara de utilidade pública para fins de proteção ambiental, as nascentes existentes no município"; Parecer ao Projeto de Lei nº 020/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre "A obrigatoriedade de afixação nas academias de ginástica, nos centros esportivos e estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e produtos correlatos a atividade física de cartazes com advertências sobre as conseqüências do uso de anabolizantes"; Parecer ao Projeto de Lei nº 021/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre "A realização de exame para detecção de patologias oculares detectáveis ao nascimento"; Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Institui, no município de Cordeiro, o programa de incentivo ao tratamento e a reciclagem de óleos e gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 026/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Fica criado no município de Cordeiro o serviço de disque saúde, para atendimento e marcação de consultas por telefone, aos usuários do posto de saúde do município de Cordeiro"; Projeto de Lei nº 034/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Institui os jogos inter-bairros da cidade de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 037/2010 de autoria do Vereador Júlio André Siqueira Vieitas, que dispõe sobre "A obrigatoriedade da administração publica municipal em criar eventos culturais, musicais e artísticos no município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sábados, quinzenalmente, na praça publica Raul Veiga, centro da cidade"; Requerimentos nº 013 e 014/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto; Requerimento nº 027/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicação nº 047/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

048/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa e Indicação nº 049/2010 de autoria do Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. A Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes para fazer a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Dr. Adriano Pirazzo e ao representante da Clínica Climagem e após a Presidente fez a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor Sergio Farinha representante da empresa Expresso Farinha. Logo após, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento falando sobre o Projeto Ficha Limpa que deverá ser votado na Câmara dos Deputados e ressaltou a importância da propositura. Falou sobre o contrato com a Rota 116 e a importância de fazê-lo cumprir e esta aguardando a audiência pública para o questionamento dos problemas; parabenizou o Vereador Marcelo pela idéia de mobilizar a população para fazer uma passeata nos trevos do município, solicitou a Presidente que marque uma reunião com o Senhor Ângelo Calvo, engenheiro do DER para solicitar algumas obras que são necessárias no município e por fim falou sobre a criação de vagas no estacionamento do Hospital Antônio Castro para melhor atendimento aos pacientes. Em aparte falou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que solicitou a Presidente que officie ao Presidente do Hospital para a realização de uma reunião com a Comissão de Saúde. A Presidente esclareceu que o mesmo esta agendando um dia para fazer uso da Tribuna Livre. Retomando a palavra o Vereador Robson ressaltou que as certidões do Hospital estão legalizadas o que acarreta na possibilidade de receber subvenções dos Governos Estadual e Federal. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que falou também sobre a Rota 116 e se indignou pela falta de comparecimento nas reuniões por parte do seu representante e a falta de cumprimento do contrato e falou sobre a interdição de um pedágio em uma cidade por serem muito próximo um do outro. A Sessão foi suspensa por alguns minutos por falta de energia elétrica. Ao retornar o Vereador Marcelo Palma Leal deu continuidade nas suas palavras falando sobre a importância de denunciar às Agencias Nacionais responsáveis pelas Concessionárias de serviços



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

públicos a péssima qualidade dos serviços prestados citando as empresas Rota 116 e Correios como as principais e por fim agradeceu a Presidente pela aquisição de uma impressora para o uso dos Vereadores. Em aparte falou o Vereador Robson Pinto da Silva que acrescentou às empresas citadas pelo Vereador Marcelo a empresa Ampla, pelas constantes quedas de energia no município. A Presidente esclareceu que foi enviado aos Correios um ofício relacionando as questões que o Vereador Marcelo abordou e deu o seu apoio à causa contra a Rota 116. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que ressaltou as palavras dos Vereadores quanto aos Correios e falou sobre as privatizações que foram feitas no Estado e questionou se seria a melhor opção e acrescentou a empresa de telefonia Oi à lista do Vereador Marcelo ressaltando que se não houver resolução no caso, que se encaminhe denúncia ao Ministério Público. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 001/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 002/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 003/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2010 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 004/2010 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 005/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 012/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 013/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 020/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 021/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 024/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão o Projeto de Lei nº 024/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 013/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 014/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 027/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente encerrou a Sessão convocando



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de abril de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.


Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente